



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

## DELIBERAÇÃO 205/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a Portaria MS/GM n.º 1399, de 17/12/2019, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e tendo em vista a Deliberação 233/CIB/2016, de 08/12/2016, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Câncer em Santa Catarina e Parecer GECON/SES 078/2021.

### APROVA

1. A ampliação do teto financeiro da Radioterapia relativo ao novo equipamento, bem como todos os procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais atrelados ao segundo equipamento do Hospital Regional do Oeste, localizado no Município de Chapecó.
2. Esta solicitação segue as exigências da portaria GM/MS n.º 1399 de 17 de dezembro de 2019 e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021

Assinado digitalmente

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **E3FF73V9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 30/09/2021 às 16:38:04  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 30/09/2021 às 18:23:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNDcxMjRfMTQ5MzkwXzlwMjFfRTNGRjczVjk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00147124/2021** e o código **E3FF73V9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## **PARECER TÉCNICO**

**PARECER:** Nº. 007/2021 - GEARS

**INTERESSADO:** Hospital Regional do Oeste

**MUNICÍPIO:** Chapecó/SC

**ASSUNTO:** Solicitação aumento teto Radioterapia

Informamos que tramita na Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, o processo de solicitação de aumento do teto financeiro do Serviço de Radioterapia relativo ao novo equipamento, bem como todos os procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais atrelados ao segundo equipamento do Hospital Regional do Oeste, localizado no Município de Chapecó.

Considerando a Portaria MS/GM n.º 1399, de 17/12/2019, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e tendo em vista a Deliberação 233/CIB/2016, de 08/12/2016, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Câncer em Santa Catarina e Parecer GEAO 078/2021;

Solicitamos Comissão Intergestora Bipartite – CIB no sentido de aprovar o aumento do teto financeiro do referido serviço.

Tal solicitação segue as exigências da portaria GM/MS nº 1399 de 17 de dezembro de 2019 e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 23 de setembro de 2021.

**CARMEM REGINA DELZIOVO**

Superintendente de Planejamento  
em Saúde

**MARCUS AURÉLIO GUCKERT**

Gerente de Articulação das  
Redes de Atenção à Saúde



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M7ZNK140**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 23/09/2021 às 16:06:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 24/09/2021 às 12:01:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNDMxMTdfMTQ1MzI0XzlwMjFfTTdaTksxNDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00143117/2021** e o código **M7ZNK140** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.